



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavaleiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 32ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deram entrada no expediente, o ofício nº 0113/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 018/2022 e o Ofício GAB. nº- 0120 de 14/09/2022, que encaminha comunicação referente ao Convênio Cadastrado na Plataforma + Brasil sob. o nº 922551/2021. Na segunda parte, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de urgência, referente ao Projeto de Lei nº 018/2022, que aumenta o limite de abertura de créditos suplementares e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo pediu a leitura e colocou em votação, os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 018/2022, que aumenta o limite de abertura de créditos suplementares e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura e entrou em discussão, primeira (01ª) e única votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 018/2022, que aumenta o limite de abertura de créditos suplementares e contém outras providências, também sendo aprovado por unanimidade. Logo após, houve a leitura, discussão e entrou em segunda (02ª) e última votação do Projeto de Lei nº 015/2022, que altera o Perímetro Urbano Municipal, estendendo-o parcialmente à Fazenda São Vicente, de Propriedade do Sr. Adalton Caçador Furtado, sendo aprovado por unanimidade. Foram prestados votos de pêsames, pelos Vereadores desta Casa, através da moção de pêsames de nº 017/2022, aos familiares do saudoso amigo Geraldo da Silva Rezende (alcunha: Santinho). O Sr. Presidente comunicou aos nobres Edis e os demais presentes, que os Relatórios do Controle Interno da Câmara Municipal, no período de novembro de 2021 a julho de 2022, estão disponíveis nos arquivos da Câmara, para consulta. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores.

Santo Antônio do Aventureiro, 14 de setembro de 2022.

Afonso José Pires Cavaleiro  
Sébastião Maciel Rodrigues Torres  
Ailton José O. Sabino  
Márcio José Pereira Pires

Jadivara Kaizer  
José Salvador Batista